| ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL | Brasao_UFG_Vertical_2.jpg |
| --- | --- |

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO (FCP)

Orientações para o preenchimento

EDITAL Nº 4/2022 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2023

1. O objetivo do FCP é organizar as informações do candidato, de modo a facilitar sua pontuação. Desse modo, não serão aceitos currículos preenchidos em outro modelo ou de editais anteriores.

2. O FCP deverá ser preenchido de acordo com os itens solicitados sequencialmente abaixo.

3. Os candidatos devem possuir o CV Lattes atualizado e enviado ao CNPq, e o link (URL válida) para o curriculum deverá também ser registrado no formulário.

3. Após o preenchimento do FCP

* Assinatura digital na última página
* Encaminhar por e-mail

4. Os documentos comprobatórios escaneados do currículo deverão ser

* Numerados sequencialmente, de acordo com a numeração do FCP, no canto superior direito (nº do anexo 1.1, 1.2…)
* Essa mesma numeração deve ser inserida no item “Numeração no comprovante” nas tabelas abaixo.
* Inserir folha de separação entre os documentos comprobatórios dos itens principais (separando os documentos comprobatórios do item A-B, B-C e assim por diante)
* Encaminhados em PDF (separadas do FCP)

Obs. Documentos não enumerados e fora de ordem não serão computados.

5. Serão consideradas apenas as atividades exercidas nos últimos cinco anos (julho de 2017 a julho de 2022), a exceção de títulos previstos no item A.

6. Obrigatoriamente a carga horária deve constar nos documentos comprobatórios, incluindo os comprovantes relacionados à atividade profissional.

7. Na coluna “Quantidade” insira o número de certificados correspondentes ao item. Não insira informações na coluna “Nota obtida”. A pontuação do currículo é realizada exclusivamente pela Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos.

9. Graduação, residência, especialização, aperfeiçoamento, mestrado e doutorado não concluídos ou em fase de conclusão não serão pontuados.

10. Declarações emitidas para atividades de extensão e de participação em projetos de pesquisa deverão ser certificadas pela instituição de origem e não apenas pelo orientador. Com exceção para projetos financiados por agência de fomento (inserir comprovante de financiamento). Para projetos da UFG, cadastrados no SIGAA, a impressão do comprovante diretamente do sistema, contendo o nome do participante, tem validade, para fins de comprovação.

11. Certificados gerados de forma eletrônica deverão conter código de autenticação válido.

12. A organização da documentação é de exclusiva responsabilidade do candidato. Somente serão pontuados documentos inseridos nos itens adequados.

13. A produção científica (item B) deverá ser apresentada conforme os exemplos abaixo.

✔ Resumos simples ou expandidos: Inserir na íntegra (resumo e certificado), incluindo o local de publicação.

✔ Artigos científicos: Apresentar apenas a folha de rosto com a identificação dos autores, periódico, volume e ano;

✔ A produção científica será pontuada tendo como referência o JCR da revista, que poderá ser verificada no site: <https://jcr.clarivate.com/jcr/home>. Caso seja necessário, realize o cadastro no para ter acesso aos dados no referido site.

*Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos*

| ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA  PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL |  |
| --- | --- |



FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO

PROCESSO SELETIVO 2023 EDITAL Nº 04/2022

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome completo (sem abreviaturas) | |  | | |
|  | | | | |
| NÍVEL MESTRADO/DOUTORADO (assinale com *X* a ÁREA desejada) | | | | |
|  | MESTRADO | |  | DOUTORADO |
|  | CIPAC | |  | SATS |

| Link para o currículo lattes: |  | Data da última atualização do lattes: |  |
| --- | --- | --- | --- |

| **Atividades** |  | **Pontuação** | | **Cálculo** | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A - Atividades acadêmicas** | **Numeração no comprovante** | **Valor** | **Valor Máximo** | **Quantidade de itens** | **Nota (exclusivo da comissão)** |
| 1. Iniciação científica e/ou tecnológica (Participante de programa institucional concluído e aprovado (PIBIC, PIVIC, PIBITI, PIVITI ou equivalente) |  | 5,0 pts/semestre | 20 |  |  |
| 2. Monitoria de disciplina acadêmica (a declaração deve conter o período de atuação como monitor e ser emitida pela reitoria, ou órgão equivalente, ou coordenador do curso de graduação) |  | 2,5 pts/semestre | 5 |  |  |
| 3. Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos, científicos e/ou técnicos |  | 1 pt/comissão | 5 |  |  |
| 4. Participante de programa institucional concluído e aprovado de extensão (PROBEC, PROVEC, PROEXT equivalente) |  | 2,5 pts/semestre | 10 |  |  |
| 5. \*Participação eventos acadêmicos, científicos ou técnicos nas áreas de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas e da Saúde (congressos, seminários, simpósios, ciclos de palestras, workshop, com duração menor ou igual a oito horas) |  | 0,25 pt/evento | 2,5 |  |  |
| 6. \*Participação eventos científicos e técnicos nas áreas de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas e da Saúde (congressos, seminários, simpósios, ciclos de palestras, workshop, com duração superior a oito horas) |  | 0,5 pt/evento | 5 |  |  |
| 7. Participação em cursos nas áreas de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas, da Saúde e Estatística, com duração menor ou igual a 20 horas |  | 1 pt/curso | 5 |  |  |
| 8. Participação em cursos nas áreas de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas, da Saúde e Estatística, com duração superior a 20 horas |  | 2 pts/curso | 10 |  |  |
| 7. Curso de Especialização com aplicação na Ciência Animal (mínimo de 360 horas) |  | 4,0 pts/curso | 8 |  |  |
| 9. Curso de Especialização *Lato sensu* reconhecido pelo MEC/MAPA (Residências uniprofissonal e multiprofissional em saúde e residência profissional agrícola) |  | 8 pts/ano | 16 |  |  |
| **Total (Item A) (Máx. 30 pontos) (N1)** | | | | |  |

\*Se no certificado não constar carga horária do evento será considerada a menor pontuação (inferior a oito horas)

| **Atividades** | |  | **Pontuação** | | **Cálculo** | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **Produção Científica** | | **Numeração no comprovante** | **Item** | **Máxima** | **Quantidade de itens** | **Nota obtida (exclusivo da comissão)** |
| 10. Artigos Publicados (ou com carta de aceite), com corpo editorial e indexada, com fator de impacto (JCR) ≥ 4 | |  | 10,0 pts/artigo | 50 |  |  |
| 11. Artigos Publicados (ou com carta de aceite), com corpo editorial e indexada, com fator de impacto (JCR) ≥2 e <4 | |  | 8,0 pts/artigo |  |  |
| 12. Artigos Publicados (ou com carta de aceite), com corpo editorial e indexada, com fator de impacto (JCR) ≥1 e < 2 | |  | 6,0 pts/artigo |  |  |
| 13. Artigos Publicados (ou com carta de aceite), com corpo editorial e indexada, com fator de impacto (JCR) 0 e < 1 | |  | 3,0 pts/artigo |  |  |
| 14. Artigos Publicados (ou com carta de aceite), com corpo editorial e indexada, sem (JCR) | |  | 1,0 pt/artigo |  |  |
| 15. Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas e da Saúde em Periódico | |  | 0,5 pt/resumo | 5 |  |  |
| 16. Publicação de capítulo de livro como autor ou editor de livro na área de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas e da Saúde em Periódico | |  | 4 pts/capítulo | 12 |  |  |
| 17. Publicação em revistas técnicas na área de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas e da Saúde | |  | 1,0 pt/trabalho | 5 |  |  |
| 18. Patentes depositada, licenciada ou concedida na área de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas e da Saúde | |  | 5,0 pts/patente | 20 |  |  |
| 19. Premiações de mérito acadêmico-científico na área de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas e da Saúde | |  | 2,0 pts/prêmio | 4 |  |  |
|  | **Total (Item B) (Máx. 50 pontos) (N2)** | | | | |  |

| **Atividades** |  | **Pontuação** | | **Cálculo** | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **C. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas e da Saúde** | **Numeração no comprovante** | **Item** | **Máxima** | **Quantidade de itens** | **Nota obtida (exclusivo da comissão)** |
| 20. Trabalho remunerado (documento oficial com a carga horária semanal ou mensal) \* |  | 0,3 pt/mês | 15 |  |  |
| 21. Palestras ministradas ou equivalentes |  | 0,5 pt/Atividade | 4 |  |  |
| 22. Participação em bancas de conclusão de curso |  | 0,5 pt/Atividade | 2,5 |  |  |
| 23. Orientações em estágios oficiais, cursos de especialização, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico na área de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas e da Saúde |  | 1 pt/orientado | 5 |  |  |
| 24. Participação em comissões e colegiados de instituições de ensino, órgão governamentais, entidades científicas e de classe |  | 1 pt/ano | 2 |  |  |
| 25. Consultoria a órgãos oficiais na área de Ciências Veterinárias, Agrárias, Biológicas e da Saúde |  | 2,5 pts/consultoria | 5 |  |  |
| 26. Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico\* |  | 5 pts/ano | 10 |  |  |
| \*pontuação será proporcional ao número de horas/meses/anos | | | | | |
| **Total (Item C) (Máx. 20 pontos) (N3)** | | | | |  |

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de currículo padronizado contém informações completas e exatas, e que aceito os critérios constantes no Edital de Seleção Nº 2/2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás.

Nome completo do candidato

Assinatura do candidato

Goiânia,       de       de 202\_\_\_.

|  |  |  |  | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| QUADRO DE PONTUAÇÃO GERAL APÓS AVALIAÇÃO DO FCP PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO | | | | | | |
| A. Atividades acadêmicas (máximo 30 pontos) | | | | TOTAL A | |  |
| B. Produção Científica e Tecnológica (máximo de 50 pontos) | | | | TOTAL B | |  |
| C. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde (máximo 20 pontos) | | | | TOTAL C | |  |
| PONTUAÇÃO (0 A 100) | | | | | |  |
| PONTUAÇÃO (0 A 10) | | | | | |  |

Nome do avaliador \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Visto da Comissão de Seleção de Projetos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_